



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2024**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para inclusão de rubricas orçamentárias para execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS.

O Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para inclusão de rubricas orçamentárias para execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, no valor de R\$18.734,29.

Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/Pr, sob nº 57/2024 e obteve recepção de apreciação favorável de admissibilidade da matéria nos termos do artigo 113 do Regimento Interno em data de 18/01 do corrente ano.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

**Art. 53** – *A análise das proposições compete:*

(...)

*II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:*

*a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;*



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Mesa Executiva do Poder Legislativo;

c) matérias que digam respeito às políticas macro econômicas de crescimento e desenvolvimento econômico Municipal, regional ou outro cujo Município da Lapa seja participante;

Verificou-se o interesse social e econômico do projeto, visto que pretende o remanejamento de servidor motorista para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente matéria, submetendo-a ao Douto Plenária *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

**GUSTAVO DAOU**

Vereador Relator

**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**

Vereador Presidente

( ) Voto Favorável

( ) Voto Contrário

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Vereador Membro

(X) Voto Favorável

( ) Voto Contrário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 132/2024  
Data: 06/02/2024 - Horário: 16:13  
Administrativo